



## MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/01/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado, com <b>QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO</b> , do Sr. <sup>a</sup> Vereadora Ana Rita Cardoso, aprovar a 1. <sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 475.912,00 €. Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 84.912,00 € e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 391.000,00 €.
06. Encargos com pessoal para o ano de 2022	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , aprovar os encargos com pessoal para o ano de 2022 em causa nos termos do art.º 31 da Lei 35/2014, de 20 de junho e do n.º 2 do art.º 5.º do Dec. Lei 209/2009, de 3 de setembro, que procede à adaptação à realidade autárquica da Lei 12-A/2008, de 27 de setembro.
07. Constituição do Fundo Permanente para o ano de 2022	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , aprovar o Fundo Permanente para 2022, nos termos do n.º 1, do art.º 92.º, das Normas de Controlo Interno.
08. Constituição de Caixas para Cobrança de Água, Ginásio Municipal e Cactejo	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , nos termos do ponto 3, da alínea b) do ponto 4 e do ponto 7 do art.º 61.º das Normas de Controlo Interno, a constituição de duas caixas (tesouraria), para os dois leitores cobradores no serviço de Águas, no valor de 50,00 € cada, de uma caixa para o funcionário do Ginásio Municipal. no valor de 25 €, e uma caixa para os funcionários da Cactejo (bilhetes de cinema), no valor de 50,00 €.
09. Denúncia de contrato de arrendamento – Espaço de cafetaria/Loja de conveniência sito na “Quinta da Torre Velha”, em Vila Velha de Ródão	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , autorizar que o prazo da denúncia de contrato produza efeitos a partir de 01/02/2022, data a partir da qual o prédio deverá ser devolvido no estado em que se encontrava à data da celebração do contrato, como previsto na alínea e) da cláusula V — relativa a Obras e Benfeitorias do contrato n.º 35/2021.



10. Proposta de bilheteira - Concerto “Ana Paula Martins e a Banda do Chapéu Preto”

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 5,00 € o preço do bilhete para o espetáculo com fins solidários a realizar por Ana Paula Martins e a Banda do Chapéu Preto, a 23 de janeiro, na Casa de Artes e Cultura do Tejo.

11. Fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

- ao abrigo do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, aprovar a proposta apresentada para o escalonamento do apoio para a concessão do subsídio mensal a atribuir às famílias numerosas que se fixem no Concelho, que será feito tendo em conta o rendimento *per capita* do agregado familiar, de acordo com os seguintes critérios: 100% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita* inferior ou igual a 60% do RMMG, 75% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita superior* a 60% do RMMG e até ao valor do RMMG e 50% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita superior* ao do RMMG. O valor máximo do subsídio a atribuir no ano de 2022, após aplicação dos critérios, será de 275,00 €/mês.
- no que concerne ao apoio ao Arrendamento Jovem, manter o valor da renda de referência para cálculo do valor do subsídio a conceder, mensalmente, para o ano de 2022, nos termos do art.º 13.º, e que no ano de 2021 foi de € 220,00.